

## ATA DE REUNIÃO

(3ª Mesa de Negociação)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniram-se os representantes do SINDPD-RJ, na pessoa dos Srs. Antônio Carlos Santos de Araújo, Bruno Caldas da Costa e os Drs. Ricardo Basile de Almeida e Luiz Fernando Neves de Oliveira, e representando o SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista e a Dra. Luiza Paula Gomes. Trata-se da terceira mesa de negociação visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Os representantes do TI RIO informaram que em virtude da grave crise econômica que atinge o Brasil e, principalmente, o Estado do Rio de Janeiro, situação esta que só se agravou de 2015 para 2016, mantém a contraproposta apresentada na primeira mesa de negociação, ou seja, um reajuste salarial e dos pisos salariais aplicando 70% do ICV-DIEESE acumulado em agosto, durante os 6 primeiros meses (de 01/09/2016 à 28/02/2017). E, após este período, aplicar 30% restante do ICV-DIEESE acumulado em agosto, sem retroatividade. Quanto aos benefícios (Vale Refeição, Benefício Indireto, Auxílio Creche, Despesas Funerárias e Multa pelo Descumprimento da CCT) foi proposto a manutenção dos valores atuais. Os representantes do SINDPD-RJ mantiveram seu posicionamento de rejeitar a contraproposta apresentada pelo TI RIO. Os representantes de ambos se comprometeram a entrarem em contato na próxima semana para que seja agendada a quarta mesa de negociação.

Nada mais a deliberar encerrou-se às 14 horas e 40 minutos, para lavratura da presente.

Pelo SEPRORJ (TI RIO)

Antonio Carlos Batista da Costa  
OAB/RJ nº 82.257

Luiza Paula Gomes  
OAB/RJ nº 180.202

Pelo SINDPD-RJ

Antônio Carlos Santos de Araújo  
Diretor

Bruno Caldas da Costa  
Diretor

Ricardo Basile de Almeida  
OAB/RJ nº 96.352

Luiz Fernando Neves de Oliveira  
OAB/RJ nº 197.507